

## **PORTARIA Nº 265/2024**

### **DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO, REGISTRO E FISCALIZAÇÃO DO PROGRAMA QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de SELBACH Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Programa AVANÇAR + ILUMINA ESPORTE, relativo ao EDITAL SEL Nº 03/2024, realizado pela Secretaria do Esporte e Lazer - SEL,

RESOLVE:

**Art. 1º** – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor público municipal, Sr. **GILSON MARCELO MALDANER**, inscrito no CPF nº. 935.098.800-30, como Titular e a servidora pública municipal, Sra. **MARTA ADRIANA PREDIGER GODOY**, como Suplente, inscrita no CPF nº. 681.872.540-68, para que fiquem responsáveis pelo acompanhamento, registro e fiscalização do Convênio com a Secretaria do Esporte e Lazer - SEL do RS.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de novembro de 2024.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 21.11.2024

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.